



**PORTARIA Nº 43.995/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 165 do P.A.D. nº 6185/2017,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 43.803/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a servidora RUBIA DANIELLE CESCHIN, Matrícula 9741.

**Art. 2º** - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas